

IMAGENS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PODEM SER SOLICITADAS PARA ESCLARECER CRIMES E ACIDENTES

Raimundo Rosa




Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



**Estivadores inaugura
espaço para mães de bebês
internados na UTI Neonatal**



**Turminha do Trânsito
ganha novos personagens e
reforça educação e inclusão**



**SANTOS LANÇA PORTAL SOBRE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM
INFORMAÇÕES, SERVIÇOS
E AÇÕES DE PREVENÇÃO**

www.santos.sp.gov.br/climasantos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 12

OBRAS E EDIFICAÇÕES 19

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 25

PREFEITURAS REGIONAIS 25

SAÚDE 37

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 39

CULTURA 39

ESPORTES 40

IPREV 40

PROCURADORIA GERAL 41

COHAB 42

PRODESAN 43

CONSELHOS 43

FUNDAÇÃO 45

CÂMARA 52

INFORMATIVO ZAPS 54

**DECRETO Nº 11.295
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.409, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item 14, alínea “b”, do inciso XIII, do artigo 2º do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

XIII – [...]

b) [...]

14. Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso – USF-VP;
[...].”

Art. 2º Acrescenta os itens 22 e 23, na alínea “b”, do inciso XIII, do artigo 2º do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

XIII – [...]

b) [...]

22. Seção Unidade de Saúde da Família Pacheco – USF – Pacheco.

23. Seção Unidade de Saúde da Família do Morro Santa Maria – USF – MSM.”

Art. 3º Os incisos LVII e CLXXXIX do artigo 88, do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 88.** [...]

LVII – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção Unidade de Família da Vila Progresso, FG-1;

[...]

CLXXXIX – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso, FG-4;

[...].”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.296
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 11.274, DE 15 DE JULHO DE 2026, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao artigo 3º do Decreto nº 11.274, de 15 de julho de 2026, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

XXI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XXII – 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. – PRODESAN;

XXIII – 01 (um) representante da Fundação Pró – Esporte – FUPES;

XXIV – 01 (um) representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV SANTOS;

XXV – 01 (um) representante da Fundação Parque Tecnológico de Santos;

XXVI – 01 (um) representante da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE.

[...].”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 11.297
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.880, DE 24 DE JULHO DE 2025, QUE CRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, O COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 3º, do Decreto nº 10.880, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 11.298
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Estuário - AMABE, inscrita no CNPJ sob nº 15.499.275/0001-99, do bem municipal a seguir especificado:

“Quadra da UME Auxiliadora da Instrução, situada na Praça Rubens Ferreira Martins, nº 8, Estuário, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, para utilização às segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 22h30, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades esportivas e culturais pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Estuário – AMABE, para realização de ações de caráter educacional, social, cultural e comunitário.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 138/2026-GPM DE 14 DE AGOSTO DE 2026

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, para exercer o cargo de Diretora de Marketing da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento por férias de DANIELLE ZANGRANDO, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 139/2026-GPM DE 14 DE AGOSTO DE 2026

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 11.274, de 15 de julho de 2026, alterado pelo Decreto nº 11.296, de 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI do artigo 3º da **Portaria** nº 125/2026-GPM, de 27 de julho de 2026, com a seguinte redação:

“XXI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Thabata Martins dos Santos;
- b)** Suplente: Mayra Amaral de Pádua.

XXII – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. – PRODESAN:

- a)** Titular: Maria Helena Pereira de Sá;
- b)** Suplente: André Jost Mafra.

XXIII – Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES:

- a)** Titular: Narciso dos Santos;
- b)** Suplente: Emerson Magalhães Konda.

XXIV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – IPREV:

- a)** Daniele Orgem Fernandes da Silva;
- b)** Carolina Alves Ribeiro Sotero.

XXV – Fundação Parque Tecnológico de Santos:
a) Titular: Caroline Malagutti Fassina;
b) Suplente: Renato Luiz Rodrigues e Silva Figueiredo.

XXVI – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE:
a) Titular: Tais Viana;
b) Suplente: Jéssica de Paiva.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 3008 A 3017-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 15º e 16º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265 de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
3008-P-DEGEPAT/2026	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA
3009-P-DEGEPAT/2026	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO
3010-P-DEGEPAT/2026	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS
3011-P-DEGEPAT/2026	ROSANA FERNANDES AQUINO
3012-P-DEGEPAT/2026	SANDRA FERREIRA LOBO
3013-P-DEGEPAT/2026	LILIAN DOS SANTOS DANTAS
3014-P-DEGEPAT/2026	VANESSA MOURARIA QUARESMA
3015-P-DEGEPAT/2026	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO
3016-P-DEGEPAT/2026	CAROLINA GRILLO DE FREITAS
3017-P-DEGEPAT/2026	FERNANDA MARA DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 3018 A 3027-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 17º e 18º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265 de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
3018-P-DEGEPAT/2026	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
3019-P-DEGEPAT/2026	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS
3020-P-DEGEPAT/2026	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA
3021-P-DEGEPAT/2026	AMANDA BALASZ
3022-P-DEGEPAT/2026	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO
3023-P-DEGEPAT/2026	ZENITH RAQUEL DE LIMA FERNANDES
3024-P-DEGEPAT/2026	VERA LUCIA BRANDAO
3025-P-DEGEPAT/2026	CRISTIANE MACHADO PESSOA
3026-P-DEGEPAT/2026	ADRIANA DIAS CARVALHO
3027-P-DEGEPAT/2026	MARCELA DOS SANTOS LEITAO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2026.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 3028 A 3037-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 19º e 20º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265 de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
3028-P-DEGEPAT/2026	ADRIANA CORDEIRO LIMA
3029-P-DEGEPAT/2026	THAIS VERTA GARAVATTI
3030-P-DEGEPAT/2026	SONIA LEONARDI

3031-P-DEGEPAT/2026	CLEONICE SOUSA REIS
3232-P-DEGEPAT/2026	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO
3233-P-DEGEPAT/2026	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
3234-P-DEGEPAT/2026	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
3235-P-DEGEPAT/2026	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS
3236-P-DEGEPAT/2026	KATIA RITA REIS
3237-P-DEGEPAT/2026	VIVIAN SECCO SIQUEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3008 a 3037-P-DEGEPAT/2026, deverão comparecer nesta SIAM, cujo endereço encontra-se ao final da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme os horários abaixo:

O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data.

Dia: 17/08/2026

Horários: 09:00H às 11:00H e das 14:00 às 16:00H

Cédula de Identidade;

Professor de Educação Básica I – Infantil- Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação na área de Educação Básica (Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental). Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Educação Infantil ou no cargo de professor adjunto I, no magistério público municipal de Santos.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos), em cópia e via original.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração por aposentadoria em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento que conste o cargo pelo qual se aposentou.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP****Email: siam@santos.sp.gov.br****PORTARIA Nº 3281-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ISABELLA PAJON GOMES SIMOES NUNES, registro nº 40.252-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias de Anna Maria Vellardi de Pontes Prado, no período de 11 a 20 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 3282-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias, de Renato Monteiro Lopes, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 3283-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Assessoria Especial de

Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento de Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 3284-P-DEGEPAT/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias de Viviane Ocroch, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 993510/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 847675/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 8541/2025-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 847675/2025 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 14 de agosto de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO

LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 544725/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 64716/2025-21.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.013/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de (mesa controladora, rack dimmer e splitter) para o sistema de iluminação do Teatro Guarany da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 33.779,98 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.10.13.392.0046.2000.44905200000.44905234000.95.100.0385	12487/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, MÁRCIO DEMONTE, em 13/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 701429/2026 - SETUR
PROCESSO Nº 40019/2026-83.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÁRCIO AZEVEDO BARBUY EVENTOS LTDA.
OBJETO: Autorização de uso, a título precário e oneroso, do PAVIMENTO TÉRREO DO MERCADO MUNICIPAL, SITUADO NA PRAÇA IGUATEMY MARTINS, S/Nº - BAIRRO DA VILA NOVA, COM USO DO AR CONDICIONADO NO DIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.
PRAZO: 1 (um) dia a partir de 14 de Agosto de 2026.
VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, pelo AUTORIZADO, MÁRCIO AZEVEDO BARBUY, em 14/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 751146/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Credenciamento Nº 4/2024 - SEFIN).
PROCESSO Nº 42974/2024-10.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMBOATÁS TURISMO LTDA.
OBJETO: Aditar o Termo de Credenciamento nº 04/2024 - SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2026.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CREDENCIADA, MARÍLIA MINOZZO, em 14/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 503188/2026 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 17/2024 - SECULT).
PROCESSO Nº 79419/2023-27.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP.
OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 17/2024 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.20.10.13.392.0046.3182.33504300000.01.110.0000	221/2026	1441/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, VINICIUS CESAR SERGIO, e pelo CLUBE, JOACIR ALVES DE OLIVEIRA, em 13/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2026-GAB-SEFIN

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, visando melhorias nos procedimentos relativos à realização das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, referentes ao requisito formação continuada, e aos servidores estáveis, quanto ao registro de cursos, palestras e treinamentos no histórico funcional,

DETERMINA:

1-Para os servidores em período de estágio probatório e para os servidores estáveis:

1.1-Os certificados de conclusão dos cursos devem ser enviados para a Escola Municipal de Administração Pública de Santos através do [e-mail institucional: emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br), [em formato PDF, contendo nome completo e número de registro do servidor na mensagem](#).

1.2-Os certificados devem estar em língua portuguesa e conter: nome completo do servidor, nome do curso, data completa de realização do curso (início e fim), carga horária realizada, nome da instituição de ensino, bem como assinatura do responsável pelo curso ou código de validação do certificado.

1.3-Apenas certificados ou declarações de conclusão de curso, bem como de participação em palestras, congressos e seminários devem ser enviados. Não serão aceitos históricos escolares.

1.4-A carga horária e o período de realização do curso, especificado pelas datas de início e fim, devem ser compatíveis. Cursos diversos, realizados simultaneamente, devem seguir a referida regra, considerando-se cumulativa a carga horária que coincidir com mesmo período cursado.

2-Para pontuação em período de estágio probatório:

2.1-Somente serão aceitos para contabilização nas avaliações de estágio probatório, eventos em que o servidor tenha participado como aluno, ouvinte, ou pessoa a ser capacitada, e não como palestrante ou ministrante, tendo em vista que o quesito Formação Continuada trata da formação do próprio servidor em estágio probatório, conforme inciso II, do artigo 9º, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011.

2.2-O curso concluído deverá ser correlato à atuação do servidor no desenvolvimento de sua

função, conforme parágrafo 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011.

2.3-Para obter a pontuação máxima no quesito formação continuada, 20 (vinte) pontos, o servidor deverá apresentar no mínimo 40 (quarenta) horas de curso, concluídas no período correspondente à avaliação vigente, conforme artigo 9º-A, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011. Eventuais afastamentos ou exercício de função incompatível com o cargo efetivo do servidor podem prorrogar o período de avaliação.

2.4-As horas que excederem a quantidade necessária para obter a pontuação máxima de um determinado período avaliativo não serão aproveitadas para o período subsequente, conforme parágrafo único, do artigo 9º-B, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011.

2.5-Em caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação para contabilização de pontuação do estágio probatório, o servidor não poderá utilizar o mesmo documento para pleitear o benefício do adicional de titularidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3274-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO, registro nº 28.849-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Wagner Rodrigues Salles, nos períodos de 01 de agosto a 08 de setembro e de 30 de setembro a 04 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3275-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SILVIO PRADO AUGUSTO, registro nº 17.630-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Silvana Ribeiro de Andrade, no período de 24 de agosto a 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3276-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALDECIR ROSA MARTINS, registro nº 25.399-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Raphael Duarte, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3277-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA, registro nº 16.229-7, ocupante do cargo de Instrutor de Ballet, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Ad-

ministrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento de Elizabeth dos Santos Tavares, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3278-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SUZANE COLETTI, registro nº 50.170-0, servidor cedido, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Emerson de Oliveira, no período de 06 a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3280-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS, registro nº 27.039-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Referência de Assistência Social – Chico de Paula, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Carolina de Souza Prieto, no período de 05 a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3286-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SIDNEY RIBEIRO BEZERRA, registro nº 32.163-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Djane Ribeiro, no período de 13 de agosto a 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3292-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANGELA DA CONCEICAO LOPEZ DE LA NIETA A SILVEIRA, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Wagner Rodrigues Salles, no período de 09 a 29 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 334295/2026-28 - AJE SOFTWARE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 299.262-4 CNPJ sob o n.º 43.651.007/0001-86, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município. A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 333977/2026-22 - COTACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBS S/A, Inscrição Municipal sob o n.º 255.496-5 CNPJ sob o n.º 17.354.911/0064-01, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município. A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 332976/2026-24 - TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 278.466-7 CNPJ sob o n.º 09.262.608/0019-98, - Indeferida a alteração cadastral. Os documentos apresentados não se referem a empresa solicitante.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº333625/2026-95 - 63.137.634 MATHEUS LOBO VIANA GONCALVES NUNES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3241471 A PARTIR DE 13/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 333238/2026-59 - COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO - Expedida a certidão número 976.429/2026

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 332125/2026-27 - MIC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Expedida a certidão número 975.653/2026

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 333125/2026-62 - CONDOMINIO EDIFICIO ERMINDA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 8204846, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 332379/2026-45 - MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Nada há que se atender, tendo em vista que o pedido trata-se de Requisição de Cancelamento de dívida ativa de Taxa de Licença.

PROCESSO DIGITAL Nº - 327038/2026-85 - ALESSANDRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido o pedido, tendo em vista que o serviço foi efetivamente prestado em dezembro de 2022 e que o contribuinte realizou o cancelamento indevido das notas fiscais conforme

Levantamento Fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 324743/2026-21 - VO-PAK BRASIL S.A - Indeferido, tendo em vista o não atendimento à solicitação de encerramento da competência fiscal.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo n° 333775/2026-16 - GFAC SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido, nos termos do art. 105, nota 5, inciso VII, alínea "a". O benefício será deferido no exercício seguinte ao da opção no Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital n° 334361/2026-51. CILIANA FERNANDES MELRO LTDA. 39.287.350/0001-16, IM n° 292.999-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 332706/2026-50. RESTLOG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.. 22.609.794/0001-28, IM n° 324.171-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 332240/2026-65. CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA. 17.332.146/0001-37, IM n° 253.626-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 331748/2026-64. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM n° 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 330736/2026-40. CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING. 03.124.517/0001-80, IM n° 320.468-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 329205/2026-96. EASY PORT ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. 15.742.867/0001-90, IM n° 251.159-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 327243/2026-12. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. 00.900.846/0001-88, IM n° 304.036-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 326890/2026-26. BRUNA S

LIMA ODONTOLOGIA LTDA. 63.356.490/0001-83, IM n° 324.363-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 326853/2026-08. UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA. 00.728.995/0001-01, IM n° 114.836-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 326533/2026-59. LIKES LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA. 34.471.330/0001-87, IM n° 287.208-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 326152/2026-15. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM n° 142.704-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 326093/2026-58. CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZACAO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS. 58.253.667/0001-86, IM n° 026.435-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 324398/2026-34. C.L.A. DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.. 13.517.794/0003-79, IM n° 255.378-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 322621/2026-72. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM n° 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 321562/2026-70. HOTEL IMPERADOR DE SANTOS LTDA. 16.757.271/0001-26, IM n° 251.977-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 320829/2026-01. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM n° 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 319358/2026-71. TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 10.505.750/0001-79, IM n° 185.440-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo n° 287327/2026-43 (944.174) - ZENIR ALICE BOLOTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 286915/2026-04 (943.886) - FÁTIMA AGOSTINHO DE FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 286892/2026-01 (943.866) - KÁTIA ABREU LEMELA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 286754/2026-69 (943.768) - IVONE BARBOSA DE SOUSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 286580/2026-80 (943.644) - EDGAR PINHEIRO MARQUES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 285109/2026-00 (942.596) - MARIA CONCEIÇÃO SANTANA DIAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 284859/2026-56 (942.393) - LIBERTO DEVITO NETO - Indeferido, visto que os benefícios recebidos pelo casal somados aos rendimentos de aplicações financeiras de ambos superam o limite estabelecido pela legislação e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 272084/2026-30 (933.840) - ANA MARIA DE SOUZA ALEXANDRE - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

334192/2026-95 - JOÃO MONTEIRO ROXO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

334179/2026-27 - LEONARDO BERNARDES GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

334172/2026-88 - 68.367.926 VENANCIO ANDRADE MELO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/08/2026.

334165/2026-12 - SHOEBILL DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

334156/2026-21 - JÁRIO ARAUJO SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

334118/2026-32 - NATHALIA AMORIM S A NUTRICA O LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

334108/2026-89 - REFRIGERACAO LC - SERVICOS

DE AR CONDICIONADO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333652/2026-68 - FOFOCA COMPANY COMUNICACAO DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 191/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59685 em nome de **MOHAMMED I.H. YOUSEF, CNPJ 26.047.349/0001-72, Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 485, baixos.**

Data da lavratura: 11/08/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 187317-B.

Infração: Artigos 428 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 24/07/2026,
ÀS FLS. Nº 24, REFERENTE AO EDITAL 129/2026 –
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO:**

Onde se lê: “[...] Artigo 608, inciso II, da Lei 3531/1968. [...]”

Leia-se: “[...] Artigo 608, inciso II, c/c Artigo 614 da Lei 3531/1968. [...]”

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

043.904/2026-23 - ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 1300/2026, em 4 (quatro) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

042.970/2026-12 - FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS BERNARDO - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 1135/2026, em 4 (quatro) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

042.803/2026-81 - ELIETE HEBLING ALBERTO - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 1295/2026, em 3 (três) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 289808/2026-01 - AURELIO DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 288747/2026-74 - VILMAR PAULA DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 288330/2026-93 - CATIA REGINA RORIZ SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 287709/2026-40 - VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 284069/2026-43 - ADEMAR MOREIRA BATISTA - Indeferido em face da manifestação

do IPREVSANTOS.

Processo nº 282816/2026-72 - RICARDO DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 277396/2026-30 - MARCIA SOUZA CARVALHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 263134/2026-15 - IARA VIANA DE LIMA QUINTAL - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 256468/2026-51 - MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 252399/2026-98 - MARIZA XAVIER FAUSTO GOMES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 251833/2026-77 - VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 251599/2026-41 - ALZIRA GUERRA NUNES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 245858/2026-13 - ULTIMA APARECIDA NUNES DE MELLO - Nada há que atender, face a manifestação do IPREVSANTOS, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no P.A. 87112/07-80.

Processo nº 244685/2026-61 - ANA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 322028/2026-44 - 968.724 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, Registro: 314609 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Julho de 2026 a Agosto de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 253728/2026-63 - CLAUDIA DE ARAUJO WISINEWSKI GOMES - Certifique-se.

Processo nº: 252040/2026-10 - EUCIMAR ANTONIO ZAMONER - Certifique-se.

Processo nº: 241797/2026-89 - SIMONE PAVANELLI TRINDADE DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 303691/2025-50 - PAULO TADEU DIB - Certifique-se.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 206833/2026-12 - MAURICIO CAJAZEIRA NUNES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206709/2026-93 - JOSE HENRIQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206192/2026-60 - NILO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 319937/2026-78 - MARCIA AL ALAM - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 319409/2026-18 - ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 318599/2026-10 - ALIETE NUNES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 319853/2026-80 (967.185) CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 334155/2026-69 - P.D. nº 977.081 - GABRIELLY ARAUJO SIQUEIRA - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 295298/2026-01

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **LUIZ LAÉRCIO DA SILVA**, registro nº 26.151-1, Oficial de Administração, Nível J, da Se-

cretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 13/08/2026.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Tania Ribeiro de Freitas Caldas
Priscila da Silva Amaral Ramos
Teresa Cristina Borges de Campos
José Antônio Ferreira

Processo nº 288174/2026-70

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS**, registro nº 31.356-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, da Secretaria Municipal de Esportes, **DECIDE** manter a nota da avaliação do ano anterior, no quesito "Relacionamento Interpessoal", em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pelo avaliador.

Santos, 13/08/2026.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Paulo Roberto Recupero da Costa
Priscila da Silva Amaral Ramos
Teresa Cristina Borges de Campos
José Antônio Ferreira

Processo nº 271263/2026-13

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI**, registro nº 26.852-4, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter a nota da avaliação do ano anterior, no quesito "Relacionamento Interpessoal", em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pelo avaliador.

Santos, 13/08/2026.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Williams Clementino de Sousa
Priscila da Silva Amaral Ramos
Teresa Cristina Borges de Campos
José Antônio Ferreira

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.029/2026**, **Processo n.º 11.973/2026-96**, que tem como objeto à aquisição de microcomputadores completos tipo (desktop e workstation), smartphones e tablets, para atendimento das demandas da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/08/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **17/08/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.029/2026-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 13 de agosto de 2026

RIVALDO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DAS PREFEITURAS
REGIONAIS - SEPREF**

COMUNICADO

O agente de contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação em substituição **indeferiu o recurso** interposto pela **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, através do **Processo nº 28813/2026-02**, referente a **Chamada Publica nº 001/2026 – Processo nº 48438/2025-19**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 14 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 062/2026 - Processo n.º 029654/2026-28**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimen-

to de materiais personalizados (canetas, ecobags e squeezes) destinados à composição do kit de participação do 4º Seminário Santos Pela Primeira Infância: Todas as Infâncias Importam, a ser realizado em 25 de agosto de 2026, nas dependências da Universidade São Judas - Unimonte, no Município de Santos, que foi **ADJUDICADO** à empresa **OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, **lote 1**, no **valor de R\$ 4.497,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais)**.

Valor total da despesa R\$ 4.497,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Santos, 14 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/05/2026

16940/24-52 – Original Hamburgueria Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/06/2026

56806/22-13 – Arena Evo Santos Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/07/2026

47532/25-41 – Ana Claudia Castro Gonçalves – Compareça o interessado.

45878/17-03 – Open Idioma House Ensino de Linguas Ltda Me - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/07/2026

8456/26-76 – Casa Cultural Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/07/2026

14692/26-11 – Emporio Villa Natural Ltda - Compareça o interessado.

43821/21-93 – Guimas Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

12621/26-94 – VV Gelatos Ltda - Compareça o interessado.

24375/26-87 – Lavsec Gonzaga Ltda - Compareça o interessado.

21519/26-99 – Drogaria São Paulo S.A - Compareça o interessado.

30425/26-38 – HNT Comércio de Hortifrutigranjeiros S.A - Compareça o interessado.

29180/18-03 – M & D. Ruiz Ltda Me - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/07/2026

62520/25-38 – Bravo Burger Santos Ltda - Compareça o interessado.

55968/19-84 – Surya Saúde e Bem Estar Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/07/2026

24694/26-65 – Rei do Mocoto – Bar e Restaurante Ltda – Compareça o interessado

29633/26-58 – Prial Chocolates Zero Ltda – Compareça o interessado

72374/25-02 – Djalma Jorge da Silva Junior – Açougue – Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/07/2026

27776/26-34 – Mirante Brisamar Gastronomia Ltda – Compareça o interessado

116417/13-72 – Igreja Crista Evangelica Viver em Cristo – Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 30/07/2026

44957/25-44 – Clinica Dr. Renato Jahjah – Buco Maxilo Ltda – Compareça o interessado

27864/26-08 – Cristiane Meire de Brito – Pizzaria – Compareça o interessado

24963/26-75 – Brenilde Brasil Zangrando – Compareça o interessado

13051/26-13 – Bistro Calixto Ltda. – Compareça o interessado

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/07/2026

60028/25-46 – Instituição Religiosa Vovo Paiva – Compareça o interessado.

12955/26-40 – Bem Barato Comércio de Varie-

dades - Compareça o interessado.

18204/26-18 – Tech Drive Especialista em Direção Automotiva Ltda - Compareça o interessado.

31812/26-18 – Ensino e Aprendizagem Infantil Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/07/2026

29754/26-72 – Elasangela Costa dos Santos - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/07/2026

82339/15-58 – Restaurante Canteiro Ltda Epp - Compareça o interessado.

27226/26-33 – Sucolândia Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

102881/14-62 – Serralheria Anthares Ltda Me - Compareça o interessado.

34365/26-50 – Eletro Zero Treze Ltda - Compareça o interessado.

26662/26-40 – Dalva Duarte de Lima - Compareça o interessado.

32058/26-80 – Eletromecanica Diesel JK Ltda - Compareça o interessado.

44666/16-19 – MR Candy Ltda Epp - Compareça o interessado.

69130/18-32 – ZTF Automec Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/07/2026

29993/25-32 – Supermercados M. Faria e R. Gravina Ltda - Compareça o interessado. Apresentar A.V.S válido.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/07/2026

32804/26-17 – Omega & Cia Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/07/2026

32749/26-19 – Restaurante e Lanchonete Modelo de Santos - Compareça o interessado

30092/26-47 – Juliana Aparecida Santos Silva - Compareça o interessado

28238/26-58 – Ana Aparecida Martins Fontes Eventos Ltda - Compareça o interessado

68829/16-78 – Minimercado Joca Ltda Epp - Compareça o interessado

35599/23-53 – Minimercado Joca Ltda - Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/07/2026

23557/26-59 – Flora Hidromeis Indústria e Comércio de Bebidas - Compareça o interessado

24433/26-81 – Antonio Gonçalves de Lima - Com-

pareça o interessado

28489/26-88 – Lanchonete Anjos Gourmet Ltda - Compareça o interessado

24356/26-32 – Auto Posto Maré Alta de Santos Ltda - Compareça o interessado

20681/14-38 – Fabio Paiva Marques Pereira Me - Compareça o interessado

24755/26-58 – Conveniência e Restaurante Maré Alta Santos Ltda - Compareça o interessado

17328/26-87 – Auto Posto Ilha do Atlantico Ltda - Compareça o interessado

25000/26-80 – Camila Rodrigues Lie Ltda - Compareça o interessado

31433/26-00 – Mottu Locação de Veículos Ltda - Compareça o interessado

57401/25-08 – Fabio Laticínios Ltda - Compareça o interessado

26939/26-61 – LS Magazine Comércio e Varejo Ltda - Compareça o interessado

28048/26-12 – Paris Cafeteria e Restaurante Ltda - Compareça o interessado

44392/25-78 – Lojão do Serralheiro Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda - Compareça o interessado

58808/25-62 – Rafael Dalitz Ltda - Compareça o interessado

87071/12-61 – Serv-Gel Comércio de Peças e Serviços - Compareça o interessado

16974/10-79 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras - Compareça o interessado

129766/13-54 – Mauro Nunes Rocha Junior Me - Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/07/2026

28917/26-08 – Nordestei Restaurante Ltda - Compareça o interessado

31444/26-18 – Comercial RZ Alimentos Ltda - Compareça o interessado

48411/25-62 – Herval 33 Eventos Ltda - Compareça o interessado

34664/26-21 – Erismar de Jesus - Compareça o interessado

21649/26-02 – Ana Costa Vem Sorrir Implantes Clinicas Odontológicas Ltda - Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 24/07/2026

31097/26-04 – Panificadora Vera Cruz de Santos Ltda Epp - Compareça o interessado

16980/26-39 – Fabio José Andrade & Cia Ltda - Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/07/2026

36384/26-75 – Posto de Combustíveis MLN Ltda - Compareça o interessado

9091/25-43 – Lavsec Itararé Ltda - Compareça o

interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 30/07/2026

6875/26-28 – Nexus Suplementos e Alimentos Ltda. Compareça o interessado

22679/25-10 – Tintas Mc. Ltda – Compareça o interessado

42687/21-77 – Marcello Pacheco da Silva – Compareça o interessado

34800/26-37 – Nosso Açougue Comercio de Alimentos Ltda – Compareça o interessado

54564/19-18 – Marcelo Fernandes Gonçalves Pires Esteves – Compareça o interessado

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2026:

38751/25-94 – Elias da Costa Empreiteira Ltda. – Compareça o profissional.

39939/23-51 – Claudio Dourado Gonçalves – Compareça o profissional.

65743/25-39 – Rafael Albano – Compareça o profissional.

58738/25-89 – Carlos Eduardo Yamagi Pereira – Compareça o profissional.

56893/25-61 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

9681/17-57 – Ana Luisa Previde – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2026:

60237/23-64 – Edifício Condomínio Vitória – Indeferido.

61901/25-36 – Lucas Domingues Correa – Compareça o profissional.

10137/24-69 – Diego Fernandes Feitosa – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

24798/26-61 – Estacionamento Gonzaga S/S Ltda. – Compareça o profissional. Apresente projeto na forma da Lei.

2783/26-60 – Sergio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2026:

11235/19-56 – Catiane Lys de Oliveira e Silva – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2026:

67605/25-76 – Edison Pinheiro Wiesel – Compareça o profissional. Esclarecer o uso.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2026:

18543/25-14 – Mauro Souza Cruz – Apresente projeto correto.

18429/26-20 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

30111/24-28 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

21141/25-89 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

41186/25-70 – Camila Gomes de Sá Trindade – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2026:

45954/24-19 – Eduardo Fagundes da Silva – Compareça o profissional.

23470/25-91 – Fundação Lusíada – Compareça o profissional.

52259/24-22 – Adriana Lamoglia Barbieri Alcântara – Compareça o profissional.

8099/26-09 – Madê Cozinha Autoral Ltda. – Compareça o profissional.

32190/26-37 – Matheus Caetano da Silva – Arquite-se.

71152/21-11 – Flavia Ferreira dos Santos – Arquite-se.

632/26-11 – Leonardo Pinheiro Nardela – Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

18706/26-68 – Guilherme de Macedo Soares – Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

60653/17-51 – Hyran Abif Leite Junior – Compareça o profissional.

34402/25-01 – Tamara Ribeiro dos Anjos – Compareça o profissional. Face as colagens sobrepondo todas as peças gráficas, apresente novas vias de planta - (OS 009/2018)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2026:

29441/25-14 – José Alexandre Morelli – Compareça o profissional.

4706/26-90 – César Alexandre de Souza Bulbarello – Compareça o profissional.

6853/26-95 – Grupo Espírita de Aprendizado Evangélico – Compareça o profissional.

31789/25-17 – Edifício Residencial Belize – Compareça o profissional.

31512/24-12 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

25344/26-99 – JR Preto Participações e Administração Ltda. – Compareça o profissional.

77057/23-67 – Nivaldo de Paula – Compareça o profissional.

5985/26-91 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional. Apresente com legenda de marcador de texto amarelo as medidas a serem removidas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2026:

37397/26-52 – AEAS – Associação de Engenhei-

ros e Arquitetos de Santos – Compareça o profissional. Esclareça o pretendido, se trata-se de pedido de alvará de funcionamento para elevadores ou projeto modificativo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2026:

34292/25-05 – Mariza Lobbe Genovez Medina – Compareça o profissional. (Permanece o apontado em 06/05/2026, com agravamento de fechamento com porta na passagem coberta).

57671/25-74 – Mateus Caetano da Silva – Compareça o profissional.

60830/22-10 – Edimar Alcides Bocchi Devolva as plantas.

60081/25-29 – Emanuela Góes Simões – Indeferido.

72933/25-94 – Antonio Marcio Freire de Menezes – Compareça o profissional.

14404/25-76 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2026:

8072/25-63 – Condomínio Edifício Jardim Porto Fino – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2026:

45269/25-47 – Viviane Maldaner – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2026:

76008/23-16 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional. Apresente novas plantas face às colagens.

35929/24-37 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

5985/26-91 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Sim, como requer. Compareça o profissional para proceder com a anotação mediante agendamento.

8135/25-81 – Surreal Eventos Ltda. Indeferido.

8206/25-28 – Priscila Pereira de Paula Torres – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2026:

47378/23-91 – Residencial Lafayete SPE Ltda. – Compareça o profissional.

22737/18-95 – Ana Maria Lemes Abdulhak – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2026:

61936/25-11 – Highline do Brasil II Infraest. de Telecomunicações S.A – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2026:

40649/25-31 – Camilla Gomes de Sá Trindade – Compareça o profissional. Apresente todas as fachadas do imóvel e legenda de cores está ilegível.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2026:

39216/23-34 – Greco Paineira Incorporadora e Construtora – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2026:

70343/23-38 – Ana Paula Naffah Perez Letaif – Indeferido.

8841/26-87 – Sergio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

49575/25-25 – Igreja Batista Peniel – Compareça o profissional.

70881/25-11 – Conjunto Residencial Enguaguaçu – Compareça o profissional.

46209/20-46 – São Paulo Locação de Torres Ltda. – Compareça o profissional.

34860/26-69 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

26081/26-17 – Alexandre Alves – Compareça o profissional.

77057/23-67 – Nivaldo de Paula – Compareça o profissional.

36814/25-31 – Camilla Gomes de Sá Trindade – Compareça o profissional.

13242/25-31 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

64683/25-73 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A – Compareça o profissional.

72877/25-15 – Paulo Sérgio Natel – Compareça o profissional.

36055/26-33 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Nada há que deferir. Assunto deverá ser tratado através do PAPS 1000546 no Aprova Santos. Arquite-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 345/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **14/08/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0525**, em face de **DINAMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ Nº 56.851.611/0001-06**, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel – Muro frontal. Infração ao Artigo 257 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo

para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Aguiar de Andrade, Nº 58/68. Processo Nº 41982/2026-66.**

Santos, 14 de agosto de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº1030835 - APROVA SANTOS: Solicitante: SORAIA DE NOVAIS DA COSTA . Deferido. Anote-se

Processo nº1030835 - APROVA SANTOS: Solicitante: SORAIA DE NOVAIS DA COSTA . Deferido. Anote-se

Processo nº1031046 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO OLIVEIRA CÂNDIDO . Deferido. Anote-se

Processo nº938221 - APROVA SANTOS: Solicitante: LEONARDO PINHEIRO NARDELLA , FACE AS INFRAÇÕES APONTADAS. INDEFERIDO.

Processo nº916099 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS LOPES SANTOS. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº991776 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº970913 - APROVA SANTOS: Solicitante: FERNANDA CICONE , Comunique-se o profissional.

Processo nº929963 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS , FACE O APONTADO. INDEFERIDO.

Processo nº944875 - APROVA SANTOS: Solicitante: HÉLIO NISHIKUMA , INDEFERIDO. PARA PROCESSO MODIFICATIVO REFERENTE A PROCESSO FÍSICO, O PROTOCOLO DEVE SER PELO POUPATEMPO.

Processo nº933403 - APROVA SANTOS: Solicitan-

te: MARIA FERNANDA DUARTE MARQUUES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE POR MAIS 30 DIAS.

Processo nº866986 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº937314 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO , Comunique-se o profissional

Processo nº967332 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL. PRAZO POR 30 DIAS.

Processonº940711 - APROVA SANTOS: Solicitante: FERNANDO PRADA DINTÉN FERREIRA , FACE AS INFRAÇÕES APONTADAS. INDEFERIDO.

Processonº940711 - APROVA SANTOS: Solicitante: FERNANDO PRADA DINTÉN FERREIRA , FACE AS INFRAÇÕES APONTADAS. INDEFERIDO.

Processonº950202 - APROVA SANTOS: Solicitante: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processonº916491 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAIO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA , COMPAREÇA O PROFISSIONAL. PRAZO DE ATÉ 30 DIAS.

Processo nº892237 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional. PRAZO 30 DIAS.

Processo nº570310 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processonº985986 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRE FERNANDES . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº985200 - APROVA SANTOS: Solicitante: REINALDO SERGIO RIO FILHO , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processonº953199 - APROVA SANTOS: Solicitante: TAINAH CORREIA PERROTTA. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processonº952846 - APROVA SANTOS: Solicitante: JÁRIO ARAUJO SANTOS , COMUNIQUE-SE O PROFIS-SIONAL.

Processo nº 593220 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA. SIM, COMO REQUER. QUANTO A ANOTAÇÃO EM PLANTA.

Processo nº 982527 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA A DEMOLIÇÃO.

Processo nº 940311 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANILO BABOSA MORAIS, COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 943754 - APROVA SANTOS: Solicitante: REINALDO SERGIO RIO FILHO . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 893540 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Marcenaria Madeiramor LTDA o responsável pela solicitação nº 893540 que foi prorrogado o prazo para o atendimento ao comunique-se por mais trinta (30) dias. Em caso de nova solicitação de dilatação do prazo, o campo de justificativa da solicitação de dilatação deverá ser preenchido, sob pena do indeferimento do processo por não haver justificativa embasada, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 041467 / 2026 – 40 – IZABELA GAMA SANTOS – I.M. 202.598-6.

Defiro o pedido de renovação da I.M 202.598-6 em nome de IZABELA GAMA SANTOS, após apresentação de justificativas, nos termos do 61º da lei 4211/23.

Em 14/08/26

JOCIVALDO BORGES
COORDENADOR COFIS-POSTURAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Deferimento: P.A. 041261 / 2026 – 74 – MARIA EUDES PIRES DE LIMA – I.M. 200.690-5.

Defiro o pedido de renovação da I.M 200.690-5 em nome de MARIA EUDES PIRES DE LIMA após apresentação de justificativa, nos termos do Art. 61º da lei 4211/2023.

Em 14/08/2026

JOCIVALDO BORGES
COORDENADOR COFIS-POSTURAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Deferimento: P.A. 043106 / 2026 – 92 – WASHINGTON XAVIER BORGES BONFIM – I.M. 202.593-1.

Defiro o pedido de renovação da I.M 202.593-1 em nome de WASHINGTON XAVIER BORGES BONFIM após apresentação de justificativa nos termos do Art. 61º da Lei 4211/23.

Em 14/08/2026

JOCIVALDO BORGES
COORDENADOR COFIS-POSTURAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 016/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativa abaixo. Após a publicação, o mesmo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério de Areia branca, sito à Praça Ruth Alexandre Mahfuz, s/nº - Areia Branca – Santos/S.P., no horário das:7:00 às 10:30 hs e das 13:00 às 16:30 hs ou pelos telefones: (13) 3203-2906 e 3299-2435.

Processos, indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 54 § 2 §3 e §4. Art. 30 § 3 e § 4.

CAMPAS DE SOLO

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
53652/1998-33	Maria Blandina Cruz Giora	Manoel Joaquim de Oliveira Cruz	02	X	X	X	386
24109/2005-39	Eurica Mendonça de Almeida	Cyro Epaminondas de Oliveira	03	X	X	X	017

CAMPAS DE MURO

041144/1998-85	Paulo Cesar Cruz da Silva	Enrique Manuel Lopes Y Lopes	01	X	X	312	x
0748/1998-62	Carlina Perego OSurian	Wilson Mathias de Oliveira	02	X	X	372	x
04829/1998-12	Alberico Natale Salandini	Alberico Verbam Salandini	02	X	X	624	x
054071/98-46	Daniel Gonçalves	Edson Gonçalves Azevedo	02	X	X	1059	X
023780/98-34	Ednalva Alves de Souza	Marco Antônio de Souza	03	X	X	403	x
08320/1998-12	Jose Manuel Alberto Gimeno	Afonso Alberola Veca	03	X	X	448	x
043099/98-01	José Bernardo da Silva	Pedro Paulo de Oliveira	03	X	X	481	X
08752/1998-23	Jose Manoel da Silva	Maria Martins da Silva	03	X	X	570	x
027179/1998-20	Nestor Ribeiro de Almeida	Nivaldo Ribeiro de Almeida	05-A	X	X	33-A	X
028829/1998-17	Maria Helena Moura	Jose Ferreira dos Santos	08	X	X	055	x
075024/1997-73	Carlos Jose Francisco Mendes	Wellington Pereira de	08	X	X	136	X
045275/1998-03	Sidney de Jesus Saleni	Dante Salani	08	X	X	168	x
06766/1998-67	João Roberto Martins	Antônio Carlos Martins	08	X	X	277	x
1330/1998-54	Zilda Fontes	Iracy Lima e Silva	09	X	X	381	x
044626/1998-32	Mauricio Roberto Cruz	Mauricio Benedito Cruz	10	X	X	221	x
042091/98-36	Thelma loureço Vieira	Silvio Vieira	11	X	X	295	X
036331/1998-83	Sebastião Clemente Gonçalves	Julia Cardina Gonçalves	11	X	X	319	X
028799/1998-40	Nelson Caetano dos Santos	Manoel Caetano dos Santos	12	X	X	359	X
065585/1997-64	Gersonita da Silva Oliveira	Jacy da Silva Cunha	13	X	X	491	X
54075/1998-05	Daniel Gonçalves	Daniel Gonçalves de Azevedo	14	X	X	228	x

24810/1998-39	Pedro Pascoal dos Santos	Edwiges Angelica dos Santos	14	X	X	247	x
054710/98-78	Valmir Andrade Santos	Maria Aparecida de Almeida Santos	14	X	X	529	X
028771/1998-21	Andrevaldo Pereira de Souza	Salino Pereira de Souza	16	X	X	444	x
11119/1998-59	Paulo Ribeiro	Iracema Rosa Martins Ribeiro	16	X	X	535	x
54598/1998-25	Nivio Jose da Silva	Manoel Rolim	17	X	X	179	X
15589/1998-64	Elena Gómes Vieira	Benedicta Roza Vieira	17	X	X	276	x
059751/97-57	Jeova Galvão Pereira	Sebastião Antonio da Silva	18	X	X	258	X
03734/1998-64	Jose Augusto da Silva	Augusto Claro da Silva	19	X	X	214	x
14580/1998-54	Lourdes Fernandes da Silva	Simão Sebastião da Silva	20	X	X	078	x
34537/1998-88	Joaquim Martins Ferreira	Raimunda Martins da Conceição	20	x	X	240	x
50528/1998-06	Ana Maria do Nascimento	Raimunda Maria do Nascimento	21	X	X	096	X
31236/1998-75	Antônio Teixeira	Antônio Borges	21	X	X	299	x
074290/2008-86	Juan Puente Blanco	Leonora Bikus Juis	25	X	x	025	x

Processos indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 30 § 3 e §4

URNAS DE OSSÁRIO

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
120308/2012-60	Vicente monteiro Granato Pereira	Maria Clelia Monteiro Granato Pereira	X	49	190	X	X
77112/2013-00	Heloisa Cristina Barbosa Silva e Outros	Osiris Aniceto Silva	X	49	461	X	X

Processos indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 30 § 3 e § 4.

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
40467/1998-89	Jurandir dos Santos	Stella de Souza Santos	01	X	X	105	x
137477/1998-60	Godofredo Ramos Nogueira	Nati Morto de Regina de A. Nogueira	01	X	X	367	x

CAMPAS DE ANJOS

Nº DO PRO-CESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
40467/1998-89	Jurandir dos Santos	Stella de Souza Santos	01	X	X	105	x
137477/1998-60	Godofredo Ramos Nogueira	Nati Morto de Regina de A. Nogueira	01	X	X	367	x

LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 433/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco de Domênico, 1258 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 434/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 116 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 435/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima re-

ferida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Mogagua, 276 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 436/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Nelson Espindola Lobato, 32 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 218 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de

descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 301 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 439/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco de Domênico, 1258 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO Nº 442/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa

de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 116 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO Nº 443/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Mogagua, 276 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 444/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Nelson Espindola Lobato, 32 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 218 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 301 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeario, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeario, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa

de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeario, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeario, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 448/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 116 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 449/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Mogagua, 276 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela

Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 450/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Nelson Espindola Lobato, 32 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II,

III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 451/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Corrêa da Costa, 534 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 452/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322,

de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francsico de Domênico, 1258 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 453/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação,

alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 218 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 454/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 301 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de

descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 455/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II,

III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 334346/2026-67 - PEDRO LUIS GARCIA CAPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não existe equipamento de Rx cadastrado.

PROCESSO DIGITAL Nº 329948/2026-11 - BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 329518/2026-71 - GABRIEL FERREIRA SANT ANA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 323395/2026-19 - INOR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E REABILITACAO LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: As assinaturas nos documentos estão divergentes.

PROCESSO DIGITAL Nº 317736/2026-45 - DIURO - DIAGNOSTICOS EM UROLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentado LTA (Laudo Técnico de Avaliação). Conforme a Portaria CVS no.1/2024 (pag. 66), por se tratar de atividade de ALTA complexidade e por ser uma solicitação de licença inicial, deverá a empresa interessada apresentar o referido Laudo (Portaria CVS nº 10, de 5 de agosto de 2017).

PROCESSO DIGITAL Nº 303783/2026-57 - RSA GERIATRIA CLINICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Duplicidade de solicitação, segue tramitando processo anterior no. 334405/2025-43 (Cod. 879.151) com a mesma solicitação.

PROCESSO DIGITAL Nº 221354/2025-54 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15062/2026 AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 31419/2026-71

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 1: CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (SUSPENSAO ORAL)

Quantidade : 500 frascos

Preço Unitário : R\$ 9,52

Marca/Fabricante : União Química

Valor Total do item 1 : R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais)

Item 4: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML 2ML (INJETAVEL)

Quantidade : 400 frascos-ampola

Preço Unitário : R\$ 10,36

Marca/Fabricante : Cristália

Valor Total do item 4 : R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais)

NEXXA FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Item 2: CLINDAMICINA 300MG

Quantidade : 2.800 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,77

Marca/Fabricante : União Química

Valor Total do item 2 : R\$ 2.156,00 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais)

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 7: DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML (SOLUÇÃO ORAL)

Quantidade : 120 frascos

Preço Unitário : R\$ 11,30

Marca/Fabricante : Medley

Valor Total do item 7 : R\$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

Os itens 3 e 5 resultaram FRACASSADOS e o item 6 foi DESERTO.

Santos, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ROBERTO SILVA
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 28596/2026-98

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

Item 1: ABAIXADOR DE LÍNGUA

Quantidade Estimada : 376.600 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,15

Marca/modelo : ESTILO

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Item 2: SEMENTE DE MOSTARDA EM PONTO ESFERA COM ADESIVO MICROPOROSO

Quantidade Estimada : 5.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,12

Marca/modelo : DUX

FAZ VENDAS LTDA - EPP

Item 3: LACRE PLÁSTICO 16 CM X 0,3 CM

Quantidade Estimada : 100 pacotes (pacote c/ 100 unidades)

Preço Unitário : R\$ 16,13

Marca/modelo : K&M LACRES

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Item 4: HASTES PLÁSTICAS

Quantidade Estimada : 550 caixas (caixa c/ 75 unidades)

Preço Unitário : R\$ 2,62

Marca/modelo : USE IT

M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Item 7: LÂMINA MICROS. 26 X 76 MM FOSCA

Quantidade Estimada : 100 caixas (caixa c/ 50 unidades)

Preço Unitário : R\$ 6,45

Marca/modelo : WILTEX

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item 8: AVENTAL MANGA LONGA – DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 120.100 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,70

Marca/modelo : GOLDMED

LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Item 9: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 305.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,12

Marca/modelo : MEDIX

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item 10: TOUCA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 152.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,11

Marca/modelo : CONFORTELL

EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – EPP

Item 11: ABAIXADOR DE LÍNGUA

Quantidade Estimada : 125.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,20

Marca/modelo : THEOTO

ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Item 12: AVENTAL MANGA LONGA – DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 40.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,70

Marca/modelo : GOLDMED

Os Itens 05 e 06 resultaram desertos.

Santos, 14 de agosto de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15084/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15084/2026, Processo n.º 19133/2026-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS BÁSICAS a serem prestados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos (NLLC, ART. 107), de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 01/09/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 17/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos

endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de agosto de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15090/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15090/2026, Processo n.º 24718/2026-21, que tem como objeto a aquisição de refrigeradores de laboratório para a Coordenadoria de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde – COHOSP/SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/08/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 17/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de agosto de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ERRATA

O Departamento de Saúde Mental comunica a retificação do comunicado emitido em 13/08/2026.

ONDE SE LÊ:

“a unidade estará fechada nos dias 12 a 14 de agosto de 2026, para fins de manutenção interna, retomando suas atividades no dia 17 de agosto de 2026.”

LEIA-SE:

“a unidade estará fechada entre os dias 12 a 17 de agosto de 2026, para fins de manutenção interna, retomando suas atividades no dia 18 de agosto de 2026.”

Santos, 14 de agosto de 2026

DORIAN ROJAS

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
MENTAL**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo 037839/2026-89 – Pelo presente instrumento, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação para a aquisição de passagens terrestres (ônibus) (07 bilhetes (03 ida e 04 volta)) e hospedagem (04 diárias) para a participação de 04 (quatro) servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 03 (três) lotados na Proteção Social Básica (DEPROS-B) e 01 (um) na Proteção Social Especial (DEPROS-E), no I Simpósio Nacional de Terapia Ocupacional na Assistência Social, a ser realizado na Universidade Federal de São Carlos — UFSCar, na cidade de São Carlos (SP), nos dias 09 a 11 de setembro de 2026, com deslocamento e permanência no período correspondente à realização do evento, com hospedagem em São Carlos/SP, por meio da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA (CNPJ: 51.344.470/0001-03), empresa credenciada pela Prefeitura para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional (Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2024 — SEFIN), tendo sido selecionada por apresentar o menor preço cotado entre as empresas consultadas.

A contratação será realizada com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 80/2026 – SECULT DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, em substituição, Sr. Vinicius Cesar Sergio, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Coordenadora de Mu-

seus e Galerias, Maria Inês Rangel Garcia, registro nº 40.286-7, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto, por meio do Termo de Fomento nº 28/2023 e seus aditamentos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 28/2023 e seus aditamentos, os seguintes membros:

I - Cristianne de Freitas Cordeiro - registro nº 36.768-0;

II - Giovana Schmitz Teixeira Guedes - registro nº 37.729-1;

III - Davi Lopes Ribeiro - registro nº 35.396-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2020 de 29 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 14 de agosto de 2026.

VINICIUS CESAR SERGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 81/2026 – SECULT **DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O Secretário Municipal de Cultura, em substituição, Sr. Vinicius Cesar Sergio, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Coordenadora de Eventos e Festas Populares, a Sra. Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, registro nº 40.290-9, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Associação Fábrica de Solidariedade, por meio do Termo de Fomento nº 293963/2026.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 293963/2026, os seguintes membros:

I - José Vagner Dantas da Silva - registro nº 29.276-3;

II - Cristianne de Freitas Cordeiro - registro nº 36.768-0;

III - José Renato Silva Santos Filho - registro nº 40.417-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 14 de agosto de 2026.

VINICIUS CESAR SERGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPORTIVA DA PRAIA

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPORTIVA DA PRAIA – SEFIS-PR / COPRAIA / SEMES - NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 120267-B - Torna pública a Notificação de Fiscalização de Fiscalização nº 199773-B, expedida em 12 de agosto de 2026 à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE PRAIA CENTRO DE TREINAMENTO POSTO 02, CJ. 02 P. 16, responsável por atividades desenvolvidas na faixa de areia, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 84, para adequação da ocupação às dimensões estabelecidas pela legislação municipal vigente, em razão de vistoria realizada na referida data, tendo sido constatada ocupação em desacordo com o disposto na Lei Complementar nº 314/1998, artigo 3º parágrafo 5º, especialmente quanto às dimensões estabelecidas para o quadro de esportes/recreação. Fica a responsável intimada a adequar a ocupação às dimensões estabelecidas pela legislação municipal vigente, no prazo imediato, sob pena das medidas e penalidades legais cabíveis. Santos, 14 de agosto de 2026. GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ BRANCO E SILVA – CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPORTIVA DA PRAIA – SEFIS-PR.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 333751/2026-40 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - Retrifique-se o registro do tempo de contribuição previamente averbado no processo digital #163.070

Processo nº 332938/2026-35 – IVANA SILVA DIAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral

de Previdência Social correspondente a 6 anos, 3 meses e 21 dias.

Processo nº 331597/2026-81 – FABIO DE FARIA THIMOTEO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 6 anos, 4 meses e 17 dias.

Processo nº 330274/2026-14 – GILSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 8 anos, 8 meses e 14 dias.

Processo nº 330136/2026-72 – FRANCISCA EDNA DE BRITO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos, 4 meses e 13 dias.

Processo nº 328749/2026-59 – CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 11 meses e 15 dias.

Processo nº 327021/2026-82 – MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 6 meses e 17 dias.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

Processo n.º 029049/2026-11

MARIA CREUZA LEITE – “Providências adotadas”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EDITAL de Citação de MARIA CHRISTINA COELHO LOYO, (CPF 733.749.628-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1551718-95.2018, movida pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARIA CHRISTINA COELHO LOYO, (CPF 733.749.628-15), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARIA CHRISTINA COELHO LOYO, (CPF 733.749.628-15), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS FIXO, ano base de 2017 e exercício de 2017 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 44455/2018, Execução Fiscal nº 1551718-95.2018, valor R\$ 2.878,05, em JULHO de 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BIANCA DO NASCIMENTO PANCHORRA (CPF nº 456.099.228-28), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1505053-16.2021, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BIANCA DO NASCIMENTO PANCHORRA (CPF nº 456.099.228-28), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a BIANCA DO NASCIMENTO PANCHORRA (CPF nº 456.099.228-28), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à IPTU, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº 1505053-16.2021, conforme quadro abaixo, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem

penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO JULHO 2026
1445/2021	2020	2020	R\$ 18.770,65
1602/2021	2017	2020	R\$ 17.602,32
TOTAL			R\$ 36.372,97

EDITAL de Citação de JOSE ROBERTO EIZO, (CPF 927.174.208-78), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1516777-46.2023, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE ROBERTO EIZO, (CPF 927.174.208-78), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSÉ ROBERTO EIZO, (CPF 927.174.208-78), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à IPTU, ano base de 2021 e exercício de 2021 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 973/2022, Execução Fiscal nº 1516777-46.2023, valor R\$ 21.183,87, em AGOSTO de 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 023/2026.

Processo nº 0845/2025.

Licitação nº 004/2026.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de solução completa de PABX em nuvem (Cloud PABX), incluindo implantação, configuração, migração, disponibilização de ramais virtuais, suporte técnico, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de funcionalidades avançadas de gestão e monitoramento, visando à modernização e integração e unificação do sistema de telefonia corporativa da Companhia de Habitação da Baixada SANTISTA – COHAB SANTISTA

Valor: R\$ 54.133,68 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinaturas: Pela COHAB SANTISTA o Diretor Presidente Adilson Buló Júnior e o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Ignacio, e pela contratada Luisa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha. em 12/08/2026.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, está procedendo à licitação nº 022/2026, pregão eletrônico, tipo menor preço, processo nº 0999/2026. OBJE-

TO: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção, suporte técnico, atualização de versões e atendimento às exigências legais dos módulos do Sistema de Gestão Empresarial Radar Empresarial, conforme descritos no Termo de Referência. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/08/2026 – Abertura: 11/09/2026 às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 13 de agosto de 2026.

ADILSON BULO JÚNIOR.
DIRETOR PRESIDENTE.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 424/2026

Ata de Registro de Preço: ARP. 108

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: NEW WORK EPI LTDA.

OBJETO: COMPRA DE CALÇADOS OPERACIONAIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.721,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 424/2026

Ata de Registro de Preço: ARP. 109

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: LICITA.COM EPI LTDA.

OBJETO: COMPRA DE CALÇADOS OPERACIONAIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.898, 91 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos, por meio desta, convocá-lo(a) para a sessão da Plenária Ordinária de Agosto/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se conforme as informações abaixo:

Dia 25/08/2026 (terça-feira), às 18h30

Local: SINDEDIF – Rua Júlio Conceição nº 240 – Vila Mathias – Santos/SP

Pauta:

1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;

2) Processo nº 031502/2026-12 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde (Unidades de Atenção Primária à Saúde) - MAIO/2026;

3) Processo nº 037724/2026-67 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde (Unidades de Atenção Primária à Saúde) - JUNHO/2026;

4) Processo nº 037599/2026-77 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 1063 – Interessado: Lar das Moças Cegas;

5) Processo nº 036704/2026-14 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 928 e 1106 – Interessado: Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX;

6) Processo nº 018414/2026-52 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 564, 932 e 1543 – Interessado: Nova Dimensão – Apoio Social, Educativo e Terapêutico às Pessoas com Necessidades Especiais;

7) Processo nº 035527/2026-95 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 15 – Interessado: Associação Espírita Seara de Jesus;

8) Processo nº 035529/2026-11 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 598 – Interessado: Associação Espírita Seara de Jesus;

9) Processo nº 025629/2026-39 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 611, 848, 1104 e 1274 – Interessado: Toca de Assis Irmãs;

10) Processo nº 032679/2026-27 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 2 – Interessado: Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV;

11) Informes das Comissões do CMSS;

12) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;

13) Informes do Conselho Municipal de Saúde;

14) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 14 de agosto de 2026

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 17/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Elizabeth Soares Moreira, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026.

Santos, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 18/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Felipe Calixto dos Anjos, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste, em substituição a Conselheira Tutelar Sra. Elizabeth Soares Moreira, afastada por férias, pelo período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026. Santos, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT DE SANTOS – CONLGBT

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Conselho Municipal de Políticas LGBT de Santos – CONLGBT, no exercício de suas atribuições e em consonância com sua missão de promoção dos direitos, da cidadania, da cultura e da visibilidade da população LGBT+, manifesta, por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, seu reconhecimento às artistas drag queens Magenta e Ariella Plin, pela participação no Show de Calouros, do Programa Silvio Santos com Patricia Abravanel, exibido nacionalmente pelo SBT.

As artistas da Baixada Santista participaram da atração em diferentes edições: Ariella Plin, em 05 de julho de 2026, e Magenta, em 19 de julho de 2026, levando a arte drag produzida em nossa região a um dos espaços mais tradicionais da televisão brasileira.

A presença de artistas LGBT+ da Baixada Santista em uma atração televisiva de alcance nacional constitui importante expressão de visibilidade, representatividade e valorização da diversidade, ao mesmo tempo em que evidencia a qualidade, a criatividade e a potência da produção artística e cultural de nossa região.

A arte drag, para além de sua dimensão de entretenimento, constitui relevante manifestação artística e cultural. Sua presença nos mais diversos espaços da sociedade contribui para ampliar referências, ocupar ambientes historicamente marcados por pouca representatividade LGBT+ e reafirmar o direito de todas as pessoas à livre expressão de sua identidade, de sua criatividade e de sua arte.

Ao ocuparem o palco do Show de Calouros, Magenta e Ariella Plin não apenas apresentaram seus talentos a um público nacional, mas também levaram consigo a representatividade da comunidade LGBTQIA+ e da cena artística da Baixada Santista, contribuindo para que novas histórias, expressões e trajetórias possam alcançar espaços cada vez mais amplos.

O CONLGBT Santos reconhece e celebra as trajetórias das homenageadas e registra seus aplausos pela participação, desejando que suas artes continuem alcançando novos palcos, inspirando pessoas e contribuindo para uma sociedade que reconheça na diversidade uma de suas maiores riquezas.

A presente Moção de Aplausos foi proposta pelo Conselheiro Leonardo Guedes, representante da Associação da Parada do Orgulho LGBT de Santos – APOLGBT Santos, e aprovada por unanimidade pelo plenário do CONLGBT, durante a Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de agosto de 2026.

Santos, 13 de agosto de 2026.

MARCOS VINÍCIOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 961/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANTONELLA DANTAS DA CUNHA ALVES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ANTONELLA DANTAS DA CUNHA ALVES**, Santos, 11/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 996/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANTONIO REIS RODRIGUES DA SILVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 315,20

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a agosto de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ANTONIO REIS RODRIGUES DA SILVA**, Santos, 14/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 980/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ARTHUR WEBBER DA COSTA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ARTHUR WEBBER DA COSTA**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 981/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CARLOS ROBERTO DE SANTANA OLIVEIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a novembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **CARLOS ROBERTO DE SANTANA OLIVEIRA**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 982/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CATHERINE TACONE RAMOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a dezembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **CATHERINE TACONE RAMOS**, Santos, 12/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº** 959/2026**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Atletismo**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a dezembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS**, Santos, 10/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº** 985/2026**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FABIANO MORAES INÁCIO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a dezembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **FABIANO MORAES INÁCIO**, Santos, 12/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº** 983/2026**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME MATHEUS SANTOS DE CARVALHO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a novembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GUILHERME MATHEUS SANTOS DE CARVALHO**, Santos, 12/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº** 992/2026**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO SANTANA VICENTE****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de de-

zembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 630,40

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a setembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GUSTAVO SANTANA VICENTE**, Santos, 13/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 984/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JHONATAN SIMOES HORA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JHONATAN SIMOES HORA**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 976/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAIS DE ALMEIDA MOURA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAIS DE ALMEIDA MOURA**, Santos, 11/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 979/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARYSSA GARCIA RIBEIRO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LARYSSA GARCIA RIBEIRO**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 975/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAURA FERNANDES HARDING**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAURA FERNANDES HARDING**, Santos, 11/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 977/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO DA MATA CAMARGO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEANDRO DA MATA CAMARGO**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 991/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUAN BARBOSA DA SILVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUAN BARBOSA DA SILVA**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 994/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NELSON SÁTIRO KITAHARA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **NELSON SÁTIRO KITAHARA**, Santos, 13/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**TERMO Nº 993/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **OSLAIN DOS SANTOS MUNIZ****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a novembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **OSLAIN DOS SANTOS MUNIZ**, Santos, 13/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 987/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULO DE CARVALHO FERREIRA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a novembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PAULO DE CARVALHO FERREIRA**, Santos, 12/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 986/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a novembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, Santos, 12/08/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 978/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TARCILIO LIMA DE ALMEIDA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Kickboxing**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.405,00**VIGÊNCIA:** agosto de 2026 a dezembro de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **TARCILIO LIMA DE ALMEIDA**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 990/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Muay Thai

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.625,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 988/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VITÓRIA ALMEIDA PONCHET**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **VITÓRIA ALMEIDA PONCHET**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 989/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **WANDREY HENRIQUE VITEMBORSHI CARRERO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.664,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **WANDREY HENRIQUE VITEMBORSHI CARRERO**, Santos, 12/08/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 043/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 17/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 17/2026, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 26 de agosto de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissões-especiais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 08, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, E DO ATO DA MESA Nº 18, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTAM O HORÁRIO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO; O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, O CUMPRIMENTO DA JORNADA E O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 7º do art. 3º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O registro da jornada e frequência dos servidores efetivos, cedidos, ocupantes de cargos em comissão, designados para função de confiança e dos estagiários, será realizado por meio eletrônico, mediante utilização de sistema de registro em computador ou leitura biométrica facial em totem.”

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 12, 13, 14, 15 e 16 ao art. 3º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro

de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

§ 12. A senha de acesso ao sistema digital de controle de jornada é de uso pessoal e intransferível.

§ 13. É vedado o registro de frequência por terceiros.

§ 14. O sistema digital de controle de jornada deverá manter armazenados os registros de frequência dos servidores para fins de fiscalização e auditoria.

§ 15. Em caso de fraude, conluio ou utilização indevida do sistema digital de controle de jornada, será instaurada sindicância para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

§ 16. O registro de entrada no sistema de controle de ponto e frequência não poderá ser realizado antes das 7:00 (sete) horas, exceto se autorizado pela chefia imediata, e devidamente justificado pelo servidor.”

Art. 3º Fica alterado o inciso V do art. 4º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

V - verificar a frequência dos servidores que não comparecerem no respectivo horário regular de trabalho, objetivando o desconto proporcional do período de atraso ou a justificativa legal correspondente, observado o disposto neste Ato da Mesa, por meio do sistema digital de controle de jornada.”.

Art. 4º Fica alterado o caput do art. 6º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O servidor que não registrar o horário de entrada e/ou saída em razão de defeito do equipamento ou da transmissão de dados, esquecimento e outros fatores que o impossibilitem de lançar, deverá solicitar ao superior hierárquico, por meio do sistema digital de controle de jornada, liberação para o respectivo registro, com justificativa do motivo, sob pena de ser considerada falta ao serviço.”

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 8º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Considera-se falta de marcação, a falta do registro no controle de ponto/frequência (re-

gistro em computador ou leitura biométrica facial em totem) na entrada ou saída do expediente.”

Art. 6º Fica alterado o artigo 9º do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Qualquer que seja o motivo da ausência, afastamento durante o expediente ou ainda, falta do servidor, este deverá, nos termos da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984, justificá-lo até o último dia do mês, por meio do sistema digital de controle de jornada, ocasião na qual deverá apresentar os comprovantes, caso houver.

§1º A não apresentação de pedido (requerimento) de justificativa de falta, afastamento ou atraso no prazo estabelecido no caput deste artigo, importa em falta, afastamento e atrasos injustificados.

§2º Não se aplica o previsto no caput o afastamento em razão de atestado médico.

Art. 7º Ficam alterados os incisos I, III e V do art. 11 do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. [...]

I - registrar, por meio eletrônico, mediante utilização de sistema de registro em computador ou leitura biométrica facial em totem, os movimentos de entrada e saída;

[...]

III - comparecer, quando convocado, para o cadastramento ou recadastramento de seus dados biométricos faciais ou de outro meio de identificação eletrônica adotado pela Administração;

[...]

V - comunicar prontamente ao superior hierárquico imediato, quaisquer problemas na leitura do registro de frequência (registro em computador ou leitura biométrica facial em totem).

Art. 8º Fica alterado o §3º do art. 2º do Ato da Mesa nº 18, de 9 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§ 3º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos, para mais ou para menos, na jornada diária de trabalho, sem geração de crédito ou débito para fins de banco de horas.”

Art. 9º. Fica acrescentado o art. 5º-A do Ato da Mesa nº 18, de 9 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Fica estabelecido o saldo máximo acumulado positivo de 40 (quarenta) horas para fins de compensação.”

Art. 10. Fica alterado o segundo art. 5º do Ato da Mesa nº 18, de 9 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-B. A chefia imediata poderá incluir observações nos horários registrados na frequência do servidor, desde que devidamente justificadas e mantido o histórico do registro originário.

Art. 11. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 544/2023

Contrato nº: 10/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Câmara Municipal de Santos x Jornal Diário do Litoral Eirelli

Objeto: As partes ajustam o Quarto Termo de Aditamento para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2023, cujo objeto refere-se a assinatura anual do jornal impresso Diário do Litoral, por mais 12 meses, de 14 de agosto de 2026 até 13 de agosto de 2027.

Vigência: 12 meses, 14 de agosto de 2026 até 13 de agosto de 2027

Valor do Aditamento: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),

Santos, 14 de agosto de 2026.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 327
• ANO: 2026



ZELADORIA INSTALA NOVAS BOCAS DE LOBO NA RUA JOÃO PESSOA

A Rua João Pessoa, no Centro de Santos, recebeu novas bocas de lobo para melhorar o sistema de drenagem e contribuir para o escoamento das águas das chuvas. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou a substituição das estruturas na altura do número 351, na última quinta-feira (14).

A intervenção contribui para aumentar a eficiência da drenagem urbana, reduzir o acúmulo de água na via em períodos de chuva e proporcionar mais segurança e conforto para motoristas e pedestres. A manutenção preventiva da rede também ajuda a preservar as condições de circulação e a infraestrutura do local.



ÁREA CONTINENTAL

**Poda de árvore
no Morro da
Mineira, no
Monte Cabrão**



MORROS

**Serviço de
limpeza de
córrego no
Morro Saboó**



ORLA E INTERMEDIÁRIA

**Chumbamento
de portão na
"Casa das Anas",
na Vila Mathias**



ZONA NOROESTE

**Construção de
escada para ser
instalada no
Sambódromo**



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	AGOSTO	2026
Carpintaria	6	94
Civil	56	1184
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	96	1099
Elétrica	10	265
Hidráulica	5	330
Instalações	1	54
Limpeza	43	2028
Marcenaria	0	0
Oficinas	29	513
Paisagismo	212	2809
Pintura	87	1407
Poda e remoção de árvores	2	89
Serviços gerais	17	1039
Tapa buraco asfáltico	71	2423
Vias públicas	23	1908
Outros	752	13798
TOTAL	1410	29040



CALENDÁRIO

2026



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Prefeitura Regional faz limpeza na Rua Principal, no Monte Cabrão

A Prefeitura Regional da Área Continental, por meio da equipe de zeladoria, efetuou a limpeza em 800 metros da Rua Principal, no Monte Cabrão. O serviço mobilizou três trabalhadores e acontece todos os dias.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**ÁREA CONTINENTAL
SANTOS**



**800 METROS
DA RUA
PRINCIPAL,
NO MONTE
CABRÃO,
RECEBERAM
SERVIÇO DE
LIMPEZA**



**Instalação piso de sala na
UME judoca Ricardo Sampaio**



**Construção
de caixa de
passagem na
Rua Tapuia**



**Continuação
da roçada
no Monte
Cabrão**



CENTRO HISTÓRICO SANTOS



Rede de drenagem é reforçada na Rua João Pessoa, no Paquetá

Para aprimorar o sistema de drenagem urbana e prevenir alagamentos, a Prefeitura Regional do Centro Histórico fez a troca da grelha da boca de lobo na Rua João Pessoa, em frente ao número 541, no Paquetá.

O serviço garante melhor captação das águas pluviais, prevenindo alagamentos e minimizando transtornos para pedestres, motoristas e comerciantes que circulam diariamente pelo local.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, dentro do cronograma

permanente de zeladoria urbana, que inclui ações de manutenção preventiva e corretiva em vias, sistemas de drenagem e equipamentos públicos. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população do Paquetá. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Praça Coronel Galhardo, no Nova Cintra, passa por corte de mato e limpeza

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros, composta por reeducandos, realizou o corte de mato e limpeza no entorno da Praça Coronel Galhardo, no Morro Nova Cintra.

A ação é considerada fundamental já que a poda adequada do mato, vegetação rasteira, arbustos e árvores de pequeno porte nos morros oferece segurança e ajuda na estabilidade do solo.

A área limpa também garante uma iluminação pública eficaz, o que é fundamental para a segurança durante a noite e ajuda a inibir atividades criminosas. Além disso,

o mato alto pode servir de abrigo para insetos, roedores e animais peçonhentos, que podem representar riscos à saúde de quem utiliza o espaço.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de caixas e da escada hidráulica na Rua 13



Limpeza de vala na Rua 9, no Morro Pacheco



Limpeza dos banheiros na Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



Rampa de acessibilidade ganha instalação e conserto de boca de lobo

A rampa de acessibilidade na esquina das ruas Carlos Gomes com Visconde de Cayru, no Campo Grande, recebeu reparos.

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária executou o conserto da calçada piso Copacabana, da sarjeta, da rampa de acessibilidade e instalou uma boca de lobo.

Quatro trabalhadores participaram da ação, que vai auxiliar principalmente a mobilidade de pessoas com deficiência física, com limitações temporárias e idosos. Com isso, ela permite o deslocamento acessível e seguro, diminuindo as barreiras que impedem a participação plena na sociedade.

Elas contribuem direta e efetivamente para a inclusão social, já que mais indivíduos podem utilizar

espaços privados e públicos sem obstáculos. Fora isso, facilitam o acesso a hospitais, escolas e locais de trabalho, promovendo a participação dos cidadãos.

Essa estrutura segue as diretrizes da norma NBR 9050, que estabelece critérios técnicos sobre inclinação, largura, piso tátil e demais elementos necessários para assegurar acessibilidade, conforto e autonomia aos usuários.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Liberação para reparos na calçada na Rua Delfino Stockler de Lima, em frente ao número 15, na Vila Belmiro



Campo Grande: rebaixamento do meio-fio para entrada de ambulâncias na Policlínica



Remoção de areia e limpeza do calçadão da praia em frente ao Escolástica Rosa



QUEM FOI?

Guilherme Délius

Nascido em Hamburgo, na Alemanha, em 1802, e brasileiro naturalizado, foi o fundador do primeiro jornal que se editou em Santos – a Revista Comercial -, cujo número inicial circulou a 2 de setembro de 1849



ZONA NOROESTE SANTOS

Praça Dr. Tennyson de Oliveira Ribeiro recebe raspção e limpeza

A Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro, na Areia Branca, recebeu serviços de manutenção e zeladoria. Os serviços foram realizados por oito trabalhadores que integram a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste.

O equipamento público recebeu raspção de mato e varrição e lim-

peza. O serviço já foi finalizado.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Confecção de lixeira que será colocada no Ilhéu Baixo



Limpeza de boca de lobo na Rua Ana Santos, no Chico de Paula



Limpeza, raspção e varrição nas calçadas da Praça Guilherme Délius, na Vila Haddad



Drenagem

Limpeza manual e capinação no talude de canais no bairro São Jorge

Com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), equipes da Prodesan realizaram serviços de limpeza manual e capinação no talude dos canais das avenidas Eleanor Roosevelt e Francisco Ferreira Canto, no São Jorge.

A ação promove a remoção de vegetação excessiva e resíduos acumulados, contribuindo para melhorar o escoamento da água e manter os canais em pleno funcionamento.

Os trabalhos fazem parte do conjunto de intervenções permanentes de manutenção da drenagem urbana, essenciais para prevenir obstruções, reduzir riscos de alagamentos e garantir mais segurança aos moradores e comerciantes da região. A limpeza no talude também ajuda a preservar a estrutura do canal e valoriza o entorno, reforçando o cuidado contínuo com a infraestrutura da Cidade.

Além das melhorias imediatas na fluidez da água, a ação integra uma estratégia mais ampla de monitoramento dos canais da Cidade, permitindo respostas mais rápidas às demandas de zeladoria e contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e bem conservado.



Copaia



Corte de abacaxis-do-mato é concluído em trecho do Gonzaga

A Coordenadoria de Paisagismo (Copaia) concluiu, na última semana, os serviços de corte de abacaxis-do-mato no trecho entre a Orla da Praia e a Avenida Ana Costa, no bairro Gonzaga. A ação faz parte dos trabalhos de zeladoria realizados regularmente pelas equipes para garantir a manutenção e a conservação das

áreas públicas.

O serviço contribui para manter o espaço mais limpo, organizado e seguro para a circulação de moradores e turistas, além de melhorar o aspecto paisagístico da região. As equipes de Paisagismo seguem atuando em diferentes pontos da Cidade, de acordo com a programação de serviços.



Área Continental

Programação de zeladoria

17/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado do morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		serviço de Cata trecos	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Oito (Jandira)	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		serviço de Cata trecos	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/08/2026	17/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/08/2026	18/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	19/08/2026	19/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	19/08/2026	19/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	20/08/2026	20/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	21/08/2026	21/08/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Iri Baixo	Rua A	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Iri Baixo	Rua B	Início	Fim		serviço de Cata trecos	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		serviço de Cata trecos	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		serviço de Cata trecos	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		serviço de Cata trecos	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		serviço de Cata trecos	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		serviço de Cata trecos	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/08/2026	21/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	17/08/2026	17/08/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	18/08/2026	18/08/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	19/08/2026	19/08/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	20/08/2026	20/08/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	21/08/2026	21/08/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	21/08/2026	21/08/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		serviço de Cata trecos	19/08/2026	19/08/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

17/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	177	177		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	212	212		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Riachuelo	27	27		Reposição de mosaico	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Riachuelo	27	27		Nivelamento de paralelo	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Tiro Onze	15	15		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Tiro Onze x Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo	486	486		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo	499	499		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	36	36		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	52	52		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	68	68		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	85	85		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	101	101		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	120	120		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	122	122		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	123	123		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	124	124		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	126	126		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	136	136		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	144	144		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	156	156		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	310	36		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	44	44		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane x Rua General Câmara	Início	Fim		Corte de grama	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua General Câmara	294	294		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua General Câmara	298	298		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua General Câmara	300	300		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré	20	20		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré x Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Reparo na calçada	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de guias	17/08/2026	22/08/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de postes	17/08/2026	22/08/2026



Morros

Programação de zeladoria

17/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Marapé	Rua Dr. Napoleão Laureano	185	185		Corte de mato na encosta	17/08/2026	22/08/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	Início	Fim		Manutenção local visando a Festa de Nossa Senhora do Monte Serrat	10/08/2026	04/09/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	Início	Fim		Manutenção local visando a Festa de Nossa Senhora do Monte Serrat	10/08/2026	04/09/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	Início	Fim		Caiação da escadaria	17/08/2026	22/08/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	Início	Fim		Pintura de corrimãos	17/08/2026	22/08/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira (Nicho 8)	4375	4375		Limpeza na escadaria hidráulica, retirada de terra e galhos de árvores	10/08/2026	22/08/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira (Nicho 8)	3272	3272		Remoção de bambuzal	10/08/2026	22/08/2026
Morro da Caneleira	Rua das Pedras	10	10		Retirada de entulho	03/08/2026	21/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da ponte	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da academia	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Pintura de acabamento na quadra de futebol	03/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Corte de mato	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	22/08/2026
Morro da Penha	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Penha	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Manutenção do playground da praça	17/08/2026	22/08/2026
Morro da Penha	Rua 2	Início	Fim		Remoção de entulho	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Revitalização do entorno da Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de piso drenante e nivelamento do espaço na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de guarda corpo na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	22/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	22/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Revitalização do entorno da Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de piso drenante e nivelamento do espaço na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de guarda corpo na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do José Menino	Rua 2	Início	Fim		Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos	03/08/2026	21/08/2026
Morro do José Menino	Rua 2	Início	Fim		Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 5	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	22/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	22/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Caiação de postes e escadas	10/08/2026	22/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de mesas, bancos e muretas da pracinha	10/08/2026	22/08/2026
Morro do Saboó	Morro do Saboó	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	10/08/2026	22/08/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	17/08/2026	22/08/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Instalação de tela alambrado	03/08/2026	22/08/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	Início	Fim		Instalação de drenagem	03/08/2026	22/08/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Transporte de materiais	03/08/2026	21/08/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Manutenção do playground da UME Terezinha Calçada	17/08/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Corte de mato, raspagem e retirada de lixo	17/08/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Corte de mato na UME Magali Alonso	17/08/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Restauração de reboco	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Morro São Bento	Rua Santa Ângela	Início	Fim		Raspagem, pintura de paredes e teto da Sociedade de Melhoramentos	17/08/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro São Bento	29/06/2026	22/08/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	22/08/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Colagem de piso de borracha no playground da praça	17/08/2026	22/08/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

17/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	346	346		Troca de boca de lobo	17/08/2026	22/08/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	172	174		Instalação de rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Boqueirão	Rua Frei Francisco Sampaio	175	175		Instalação de boca de lobo	17/08/2026	22/08/2026
Boqueirão	Rua São José	51	51		Remoção de cunha	17/08/2026	22/08/2026
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	119	119		Abertura de berço e reparo da calçada	17/08/2026	22/08/2026
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	607	607		Rebaixamento de meio fio (calçada)	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Av. Bartolomeu de Gusmão	28	28		Reparo de calçada (mosaico)	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	90	90		Rebaixamento de meio fio	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	210	210		Instalação de boca de lobo	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	284	284		Renivelamento do poço de visita (PV)	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	297	297		Instalação de boca de lobo	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	182	182		Instalação de rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Embaré	Rua Sampaio Moreira	44	44		Rebaixamento de sarjeta	17/08/2026	22/08/2026
Estuário	Praça Rubens Ferreira Martins – Vila Criativa	Início	Fim		Confecção das barras para a sala de balé	17/08/2026	22/08/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Jabaquara	Av. Francisco Manoel	252	252		Reinstalação de placa de identificação	17/08/2026	22/08/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Instalação de duas portas	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Parque Roberto Mario Santini	Início	Fim		Manutenção Cordonei	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	17	17		Instalação de Rampa de acessibilidade	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Rua Tolentino Filgueiras, trecho do Canal 3 até Av. Ana Costa	Início	Fim		Reparo de mosaico (branco e vermelho)	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Rua Torres Homem x Rua Oswaldo Cochrane	Início	Fim		Instalação de boca de lobo	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, orla início no posto 1	Início	Fim		Pintura de bancos	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário	170	170		Reparo em balancê	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, a uns 50 a 80 metros do canal 1	136	150		Reparo nos aparelhos de academia ao ar livre	17/08/2026	22/08/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Vistoriar a parte elétrica do prédio que tem elevador	17/08/2026	22/08/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Macuco	AV. Senador Dantas	225	227		Instalação de rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Macuco	Av. Siqueira Campos da Praça Palmares até Rua Almirante de Tamandaré	Início	Fim		Roçagem	17/08/2026	22/08/2026
Marapé	Praça André di Fazio Square	Início	Fim		Pintura geral	17/08/2026	22/08/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Pompeia	Rua Vergueiro Steidel	331	331		Renivelamento de Sarjeta	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina	5	5		Instalação de rede de drenagem	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Pelé, em frente ao banco do Brasil	Início	Fim		Reparo no mastro da bandeira	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Av. Prof. Aristóteles Menezes – UME Carmelita	11	11		Confecção de um balancê PCD	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli	Início	Fim		Reparo na ponte do Tarzan, verificar aparelho de barra fixa	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Manutenção em bancos de madeira	17/08/2026	22/08/2026
Ponta da Praia	Av. Gov. Mario Covas Júnior	3050	3050		Confecção de porta de madeira	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	637	637		Manutenção na calçada (árvores)	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Reforma piso de borracha (Parquinho)	17/08/2026	22/08/2026
Vila Belmiro	Rua Jose Olintho de Carvalho	9	9		Manutenção em calçada (árvore)	17/08/2026	22/08/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

17/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro.	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	148	294		Reparos elétricos no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)	17/08/2026	22/08/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Instalação de ventiladores no espaço Cacau no Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	17/08/2026	22/08/2026
Castelo	Av. Haroldo de Camargo	38	38		Pintura da mureta de proteção e letras substituídas no Totem da Divisa	17/08/2026	22/08/2026
Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	2	400		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt	641	641		Construção de rampas de acessibilidade	17/08/2026	22/08/2026
Castelo	Praça da Paz Universal.	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura das paredes com barrado da escadaria de acesso à recepção, desta Prefeitura Regional	17/08/2026	22/08/2026
Ilheus Alto	Rua Dois	25	25		Construção de muro , galerias das águas pluviais , calçadas e meios fios	17/08/2026	22/08/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	2	387		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026
Radio Clube	Jerônimo Larterza	0	0		Reforma geral	17/08/2026	22/08/2026
Radio Clube	Praça Afonso e Taunay	0	0		Pintura , caiação e retirada de matos	17/08/2026	22/08/2026
Radio Clube	Rua Dr. Antonio Abilas Filho	10	180		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026
Radio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	520	676		Caiação de guias e postes	17/08/2026	22/08/2026



Programação de zeladoria

17/08/2026

Radio Clube	Praça Jerônimo Lá Terza	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Radio Clube	Praça Afonso Taunay	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Rádio Clube	Rua Álvaro Guimarães	72	862		Caição de guias e postes em toda a extensão da via	17/08/2026	22/08/2026
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	17/08/2026	22/08/2026
Saboó	Santa Paulina	0	0		Reforma geral	17/08/2026	22/08/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vinã	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Santa Maria	Rua João Fracaroli	0	0		Reparos hidráulicos e elétricos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Pintura dos bancos, mesas, cordonéis, malotões e jardineiras	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Pintura dos aparelhos de ginástica, mureta e brinquedos no Playground	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Pintura da mureta em volta do campo de areia, traves e quadra de malha	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Euzébio Rocha	0	0		Pintura dos conjuntos bancos e mesas, cordonéis, lixeiras e jardineiras	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Euzébio Rocha	0	0		Pintura dos aparelhos de ginástica e brinquedos do Playground	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Euzébio Rocha	0	0		Pintura da mureta em volta do campo de areia, traves e portão	17/08/2026	22/08/2026
São Manoel	Praça Guilherme Délius.	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Valongo	Praça Lions Clube.	0	0		Remoção de mato e varrição	17/08/2026	22/08/2026
Zona Noroeste	Demandas	0	0		Manutenção Poços de visita, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	17/08/2026	22/08/2026